



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 080/99

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA QUADRA POLIVALENTE
NO BAIRRO SÃO JORGE".

Apresentado em 07 de 04 de 1999
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 14 de 04 de 1999

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 06/04/1999
N.º 080 L.º 001 Fls: 009

PROJETO DE LEI Nº 080/99

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir
uma Quadra Polivalente no bairro SÃO JORGE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri, autorizado a construir uma Quadra de Esportes Polivalente no bairro SÃO JORGE, engenheiro Pedreira- Município de Japeri.

Art.2º - A verba para atendimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento vigente.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 06 de Abril de 1999.



CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 07/04/99

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 13/04/99

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 14/04/99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº
"Autoriza o Prefeito Municipal a construir
uma Quadra Polivalente no bairro SÃO JORGE".

Autor: Ver. CARLOS ALBERTO X. LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri, autorizado a construir uma Quadra de Esportes Polivalente no bairro SÃO JORGE E ngenheiro Pedreira-Município de Japeri.

Art.2º - A verba para atendimento do disposto no artigo 1º, correrão por conta do orçamento vigente.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 14 de Abril de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE


ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE


PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 080/99

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paula
Paula F. Gaudades
 EM ___ / ___ / ___

Jhi

 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
 CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA O
 PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA QUADRA POLIVALENTE NO BAIRRO
 SÃO JORGE".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paula
Paula F. Gaudades
 RELATOR

Jhi

 MEMBRO

Jhi
Jhi
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 080/99

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

gu _____
 FM ____ / ____ / ____

Elio _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA QUADRA POLIVALENTE NO BAIRRO SÃO JORGE".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

gu _____
 RELATOR

Elio _____
 MEMBRO

Carlos _____
 MEMBRO

A.A.P.L.